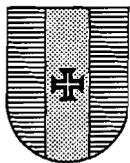


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 118

Terça - feira, 2 de Novembro de 1999

SUMÁRIO

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 186/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais com o contrato de promessa de compra e venda celebrado entre a Região e o BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., referente à aquisição do prédio rústico e urbano, localizado ao sítio dos Rochões, freguesia de Santo António da Serra.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO

Portaria n.º 186/99

Dando cumprimento à alínea e) do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M, de 4 de Março e n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional através do Secretário Regional do Plano e da Coordenação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais com o contrato de promessa de compra e venda celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e o BANIF - Banco Internacional do Funchal, S.A., referente à aquisição do prédio rústico e urbano, ao sítio dos Rochões, freguesia de Santo António da Serra, encontrando-se a parte rústica inscrita na respectiva matriz cadastral sob parte dos artigos 3/4 e 2/6 e ainda sob o artigo 3/5, todos da Secção P, freguesia de Santo António da Serra e a parte urbana ainda omissa mas cuja declaração para inscrição na respectiva matriz predial foi apresentada em 04 de Fevereiro de 1999, na competente Repartição de Finanças de Santa Cruz; constitui o descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Cruz sob o número 00386/04.02.99 - freguesia de Santo António da Serra, e bem assim os relativos à compra de maquinaria e de bens de equipamento nele instalados, pelo preço global de 1.375.000.000\$00, sendo 843.112.000\$00 atribuído ao imóvel e 531.888.000\$00 à maquinaria e bens de equipamento, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2000	275.000.000\$00
Ano económico de 2001	275.000.000\$00
Ano económico de 2002	275.000.000\$00
Ano económico de 2003	275.000.000\$00
Ano económico de 2004	275.000.000\$00

- 2 - A despesa relativa ao Ano Económico de 2000 e seguintes, desdobra-se nas importâncias de 168.622.400\$00, referente à aquisição do prédio rústico e urbano, e de 106.377.600\$00, referente à compra de maquinaria e bens de equipamento, devidamente identificadas no ponto anterior, as quais serão suportadas pela rubrica da Secretaria 03, Capítulo 02, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificações Económicas 07.01.03 e 07.01.08, respectivamente, do orçamento da RAM/2000, que vier a ser aprovado pela Assembleia Regional.

- 3 - Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 25 de Outubro de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL, José Paulo Baptista Fontes

O preço deste número: 94\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p>	Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00	Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00	Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00	Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	19 600\$00	(Semestral) ...	9 800\$00															
Uma Série " ...	7 000\$00	" ...	3 600\$00															
Duas Séries " ...	12 600\$00	" ...	6 300\$00															
Três Séries " ...	16 800\$00	" ...	8 400\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"